

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 4/2024
SEI N.º 1260.01.0125935/2022-69

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1067, de 21 de dezembro de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, e reconhecido a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Nossa Senhora das Dores, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Francisco Sales, 77, B. Floresta, em Belo Horizonte, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/01/2024